



331
Alexandre

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSES NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, inscrito no CNPJ Nº 27.165.562/0001- 41, com sede na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDELIO FRANCISCO GUEDES**, portador do CPF Nº 364.080.007-97 e Registro Geral Nº 162.355 - ES, emitido em 18/12/1992, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/09/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/06/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 15/09/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/09/2016, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 30/06/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/08/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/08/2018 e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 14/12/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/01/2019, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.337.520, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1.- A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
Camila Canal Ascaciba	141.503.897-05	Gabinete da 1ª Vara

1.1.2.- A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
Julia Carvalho Stein	144.268.137-80	Cartório da 1ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 23/09/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.



332
Alcand

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 016/2014, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 08 de agosto de 2019

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

EDELIO FRANCISCO GUEDES
Prefeito de Afonso Cláudio /ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Responsabilizado em
D.J. de 21/08/2019

334

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.337.520.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **EDELIO FRANCISCO GUEDES**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.


OBJETO: O presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, tem por objeto a exclusão da cessão da estagiária **CAMILA CANAL ASCACIBA** e a inclusão da cessão da estagiária **JULIA CARVALHO STEIN**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.


DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 08/08/2019, até dia 23/09/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014 e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Convênio, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 15 de agosto de 2019.


MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo


Aline Carolino Santos D. A.
Subsecretária Geral
TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES